

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Prefeitura Municipal de Oriximiná



QUINTO ADITIVO - TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 108/2024-SEMED

O Município de ORIXIMINÁ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.102.908/0001-92**, com sede na TV CARLOS MARIA TEIXEIRA, Nº 785, representada por IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE, e **ORIXINET TELECOM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ **08.907.298/0001-20**, com sede na TRAVESSA JOSÉ GABRIEL GUERREIRO, S/N, AREA PASTORAL, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por JADSON COSTA DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo objetiva a renovação contratual nas mesmas condições do contrato **108/2024-SEMED**, proveniente do **PE-015-SEMED/2024** até 31 de maio de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026, Atividade 2102.121220005.2.103 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo entra em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2026, vigendo até 31 de Maio de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, assinam digitalmente, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 30 de Janeiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 06.102.908/0001-92
CONTRATANTE

ORIXINET TELECOM LTDA - EPP
CNPJ 08.907.298/0001-20
CONTRATADA